

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ANAPU

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU/PA  
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2025

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE, ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ANAPU E A EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER/PA.**

O MUNICÍPIO DE ANAPU, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.194/0001-63, com sede administrativa situada na Av. Getúlio Vargas, nº 98, Centro, CEP 68365-000, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. LUIZ CARLOS AGUIAR LEITE, doravante denominado MUNICÍPIO, e a EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER-PA, autarquia estadual vinculada à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca, inscrita no CNPJ/MF nº 05.402.797/0001-77, com sede a BR 316, km 12, Marituba - Pará, neste ato representada por seu Presidente, Sr. JONIEL VIEIRA DE ABREU, doravante denominada EMATER/PA, resolvem celebrar o presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, mediante as cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo tem por objeto a cooperação mútua entre o MUNICÍPIO e a EMATER/PA, visando o fortalecimento das atividades de assistência técnica e extensão rural no Município de Anapu, mediante a execução de ações conjuntas, tais como:

1. A dinamização do setor rural no âmbito da Agricultura Familiar, com o aproveitamento adequado das potencialidades do MUNICÍPIO, de modo a buscar a autossuficiência na produção de alimentos e geração de excedentes comercializáveis;
2. A conjugação de esforços entre o MUNICÍPIO e a EMATER-PARÁ, na busca de soluções para os problemas que impedem ou dificultam o desenvolvimento do setor agropecuário, em especial da agricultura familiar; A conservação planejada dos recursos naturais de solo, água, flora e fauna, para preservação ambiental e melhoria da qualidade de vida da sociedade;
3. A implementação de políticas voltadas para o setor rural que contribuam para o desenvolvimento sustentável do MUNICÍPIO.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO**

Compete ao MUNICÍPIO, para a consecução do objeto deste Termo:

1. Disponibilizar os seguintes profissionais para a EMATER/PA, com ônus para a prefeitura: 01 (um) auxiliar administrativo; 04 (quatro) técnicos agrícolas; 01 (um) engenheiro agrônomo;
2. Efetuar a reforma do prédio da sede da EMATER/PA no Município de Anapu, conforme as necessidades estruturais identificadas conjuntamente pelas partes, obedecendo aos trâmites legais;
3. Disponibilizar recursos do Fundo Municipal de Meio Ambiente para a manutenção de até 3 (três) veículos utilizados nas atividades técnicas da EMATER/PA no MUNICÍPIO, a saber: 01 (um) Fiat Uno Mille, placa OFS9849; 01 (um) Strada, placa OTO1247; 01 (um) Fiat Uno Way, placa QEI5825.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA EMATER/PA**

Compete à EMATER/PA, em contrapartida:

1. Manter o nome "EMATER" visivelmente afixado na fachada da sede do escritório local, garantindo a identidade institucional da autarquia;
2. Gerenciar e realizar, com os recursos recebidos via Fundo Municipal de Meio Ambiente, a manutenção regular dos 3 (três) veículos citados acima, garantindo a sua plena funcionalidade para as atividades de campo;
3. Coordenar tecnicamente as ações desenvolvidas pelos profissionais cedidos, integrando-os às atividades de assistência técnica e extensão territorial;
4. Prestar contas ao Município sobre a execução das ações previstas neste Termo, sempre que solicitado.

**CLÁUSULA QUARTA - DA AUSÊNCIA DE REPASSE DE RECURSOS**

O presente Termo não implica em repasse financeiro direto entre as partes, exceto no tocante à aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Meio Ambiente para a manutenção dos veículos acima citados, sob a responsabilidade do MUNICÍPIO. ESTADO DO PARÁ MUNICÍPIO DE ANAPU PREFEITURA MUNICIPAL Avenida Getúlio Vargas, nº 98, Bairro Paran, Anapu - PA, CEP: 68.365-000.

**CLÁUSULA QUINTA - DA UTILIZAÇÃO DE PESSOAL**

A EMATER/PA não estabelecer vínculo empregatcio com pessoal eventualmente colocado a sua disposio na vigncia deste Termo, cabendo ao MUNICPIO o pagamento integral dos seus salrios e das obrigaes trabalhistas.

**CLÁUSULA SEXTA - DA DIVULGAO**

Comprometem-se os signatrios do presente Termo de Cooperao a citar a parceria estabelecida em todas as aes de divulgao que porventura sejam levadas a efeito por qualquer meio durante a vigncia da Cooperao.

**CLÁUSULA STIMA - DO PRAZO DE VIGNCIA**

O presente Termo de Cooperao Tcnica ter vigncia at 31 de dezembro de 2028, a contar da data de assinatura, podendo ser alterado ou prorrogado por meio de termo aditivo, desde que haja interesse de ambas as partes.

**CLÁUSULA OITAVA - DO ACOMPANHAMENTO, CONTROLE E FISCALIZAO**

O acompanhamento da execuo, controle e fiscalizao do presente Termo incumbem, concorrentemente,  EMATER/PA e ao MUNICPIO, que acompanharo a execuo, desde que em misso de fiscalizao, inspeo, diligncia ou auditoria.

**PARGRAFO NICO:** Para exercer ampla e irrestrita fiscalizao da execuo do objeto do presente Termo de Cooperao, ficam designadas as seguintes pessoas:

1. PELA EMATER/PA: Manoel Julo Albuquerque Filho - CPF n 605.107.142-34
2. PELO MUNICPIO: Alan de Sousa - Matrcula n 1931

**CLÁUSULA NONA - DA RESCISO**

Este Termo poder ser rescindido por mtuo acordo entre as partes ou uni-

lateralmente, mediante notificao formal com antecedncia mnima de 30 (trinta) dias, especialmente no caso de descumprimento de qualquer de suas clusulas.

**CLSUAL DCIMA - DAS DISPOSIOES GERAIS**

O objeto do presente Termo de Cooperao Tcnica poder ser modificado a qualquer tempo de comum acordo entre as partes, mediante Termo Aditivo.

1. As atividades desenvolvidas no mbito deste Termo sero realizadas em estrita observncia aos princpios da legalidade, moralidade, publicidade e eficincia;
2. Fica eleito o foro da Comarca de Anapu/PA para dirimir quaisquer dvidas ou controvrsias decorrentes deste Termo. E, por estarem de pleno acordo, as partes assinam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo. Anapu/PA, 09 de maio de 2025.

**LUIZ CARLOS AGUIAR LEITE**

Prefeito Municipal de Anapu

**MANOEL JLIO ALBUQUERQUE FILHO**

CPF: 605.107.142-34

MATRCULA: 57175239

Supervisor Regional EMATER/PA

**Protocolo: 1197693**

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE AURORA DO PAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PAR  
AVISO DE LICITAO

**PREGO ELETRNICO SRP N 020/2025/PMAP**

Objeto: Contratao de empresa especializada no fornecimento de aos, feragens e produtos afins, objetivando atender as necessidades da secretaria municipal de obras e servios pblicos de Aurora do Par/PA. A sesso pblica de Prego Eletrnico ter incio com a divulgao das propostas de preos e etapa de lances no dia 28/05/2025, s 08:30 horas. O edital estar disponvel nos sites: O edital estar disponvel nos sites: <https://auroradopara.pa.gov.br/licitacao.php> e [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e e-mail: [licitacaoaurorapara@gmail.com](mailto:licitacaoaurorapara@gmail.com), a partir da data da publicao. **Antonia Tassila Farias de Arajo - Pregoeira/PMAP.**

**Protocolo: 1197694**

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE BRAGANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANA  
AVISOS DE HOMOLOGAOES

**CONCORRNCIA ELETRNICA N 3.2025-001**

Objeto: Contratao de empresa especializada para execuo de obras e servios comuns de engenharia para CONSTRUO DE UNIDADE BSICA DE SADE (UBS) PORTE V NO BAIRRO DA VILA SINH NO MUNICPIO DE BRAGANA/PA. Homologado no dia 09 de Maio de 2025, para a empresa: A. CARLOS SOUSA DA SILVA LTDA, CNPJ: 38.006.160/0001-10.

**CONCORRNCIA ELETRNICA N 3.2025-002**

Objeto: Contratao de empresa especializada para execuo de obras e servios comuns de engenharia para CONSTRUO DE UNIDADE BSICA DE SADE (UBS) PORTE V NO BAIRRO DO TARA NO MUNICPIO DE BRAGANA/PA. Homologado no dia 09 de Maio de 2025, para a empresa: AMAZONCAD CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 14.328.106/0001-23.

**EXTRATOS DE CONTRATOS**

**CONCORRNCIA ELETRNICA N 3.2025-001**

**Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANA**

Contratado: A. CARLOS SOUSA DA SILVA LTDA. Contrato n 20250371. Valor Global: R\$ 4.710.777,48. Modalidade de Licitao: Concorrncia n 3.2025-001. Objeto: Contratao de empresa especializada para execuo de obras e servios comuns de engenharia para CONSTRUO DE UNIDADE BSICA DE SADE (UBS) PORTE V NO BAIRRO DA VILA SINH NO MUNICPIO DE BRAGANA/PA. Vigncia: 13/05/2025 a 13/11/2026. Data da Assinatura: 12 de Maio de 2025.

**CONCORRNCIA ELETRNICA N 3.2025-002**

**Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANA**

Contratado: AMAZONCAD CONSTRUTORA LTDA. Contrato n 20250372. Valor Global: R\$ 5.062.457,97. Modalidade de Licitao: Concorrncia n 3.2025-002. Objeto: Contratao de empresa especializada para execuo de obras e servios comuns de engenharia para CONSTRUO DE UNIDADE BSICA DE SADE (UBS) PORTE V NO BAIRRO DO TARA NO MUNICPIO DE BRAGANA/PA. Vigncia: 13/05/2025 a 13/11/2026. Data da Assinatura: 12 de Maio de 2025.

**Daniel da Silva Siqueira**

Agente de Contratao

**Protocolo: 1197695**